

PROJETO DE LEI nº 04/2024

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES COMISSIONADOS E
EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BAIXA
GRANDE DO RIBEIRO - PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro -PI, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas pelas Constituição Federal, Constituição Estadual do Piauí e Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, no percentual de 5,00% (cinco por cento), a partir do mês seguinte a aprovação do presente projeto de lei.

Art. 2º - Os valores referentes ao DAM 01, DAM 06, DAM 07, DAM 08 e DAM 09, previstos no anexo III, da Lei 131, de 09 de dezembro de 2021, que trata da estrutura administrativa do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, passam a ser os previstos no anexo I da presente lei.

Art. 3º - O reajuste previsto no art. 1º desta lei não se aplica aos novos valores previstos no art. 2º desta lei.

Art. 4º - Os acréscimos financeiros autorizados por esta lei, deverão ser suportados pelo orçamento e recursos próprios, sendo autorizado os remanejamentos, modificações ou suplementações necessárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 02 de fevereiro de 2024

JOSE LUIS
SOUZA:0628
2423368

Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUZA:06282423368
Dados: 2024.02.09

Jose Luis Souza

Prefeito Municipal

Recebido em 15/02/2024
Elio Alves Feres
Presidente da Câmara Municipal
de Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 03.199.423-75

ANEXO I

ANEXO III (da lei 131, de 09/12/21)

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR - R\$
DAM - 01	1.700,00
DAM - 06	4.300,00
DAM - 07	4.500,00
DAM - 08	5.000,00
DAM - 09	5.100,00

Ofício nº /2024/GAB

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 02 de fevereiro de 2024

Assunto: *"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o projeto de lei em apenso, quando trazemos até esta insigne casa legislativa para estudo, análise e apreciação, o projeto de lei nº /2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos dos servidores comissionados e efetivos do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI e dá outras providências."

Através do projeto de lei em anexo, busca-se reajustar os vencimentos dos servidores públicos municipais, reconhecendo-se a importância dos referidos servidores para a administração pública e para o município, buscando-se ainda recompor as perdas inflacionárias a que os seus vencimentos foram submetidos, sendo inclusive o reajuste maior que o concedido pelos governos federal e estadual.

Com relação à aumento específico previsto no art. 2º referido aumento visa recompor financeiramente de maneira mais vantajosa referidos DAMs que são aplicados especificamente na área da educação.

Aproveita-se do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSE LUIS
SOUSA:06
282423368
Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Data: 2024.02.09
11:46:50 -03'00'
José Luiz Sousa

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente

Câmara de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro - PI

Nesta